



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104/2017, de 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre a atualização de membros para compor a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte da COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CMIPBF), os seguintes membros e seus respectivos órgãos:

a) **Roseli Rosso Stadler**

Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social

b) **Jheffany Nayara Anschau**

Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Educação

c) **Rosangela Franciscato**

Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º São consideradas atribuições primordiais da CMIPBF:

I- Construir e executar o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família;

II- Submeter, anualmente, o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

III- Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

IV- Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;

V- Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art. 3º A atualização da composição da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) far-se-á sempre que houver a substituição de um de seus representantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de maio de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 5 / 2017

Folha: 01 Educação 1605

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal